

EDITAL N° 020/2011.

MANUAL DO CANDIDATO

Inscrições:

De 02 de janeiro de 2012 a 17 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº020/2011

O **Prefeito Municipal de Silveira Martins**, ERLI POZZEBON, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e suas alterações, torna público que realizará Concurso Público sob regime estatutário, para provimento dos cargos abaixo relacionados, do Quadro Geral da **Prefeitura Municipal de SILVEIRA MARTINS**. O qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelas disposições do **Regulamento dos Concursos Públicos**, e demais leis vigentes.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, e destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal de Silveira Martins/RS.

1.2 - O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de prova escrita objetiva e prova prática, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 - As provas serão realizadas na cidade de SILVEIRA MARTINS/RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 06.

1.4 - Para os cargos em que a escolaridade exigida for nível superior é exigido registro no órgão de classe competente.

1.5 - O presente Concurso, em todas as suas fases, reger-se-á pelo presente edital e pelo regulamento do concurso, Decreto Executivo nº 085/2010.

2 - DOS CARGOS

2.1 - O concurso destina-se ao provimento de vagas nos cargos descritos no quadro abaixo:

Cargos	Vagas	Taxa de inscrição R\$.	Carga Horária semanal	Vencimento dezembro de 2011 R\$	Padrão	Escolaridade e Reg. no Conselho no ato da posse.
Inspetor Tributário	01	60,00	40 h	1.422,19	07	Ensino Médio Completo
Instrutor de Esportes	01	90,00	20 h	981,92	06	Curso Superior de Graduação Plena em Educação Física - Reg. no Conselho
Médico	01	90,00	30 h	2.666,78	09	Curso Específico-Reg. no Conselho
Supervisor Escolar	CR	90,00	20 h	832,77	Nível 02	Curso Superior de Pedagogia c/Hab. Em Séries Iniciais
Assistente Social	CR	90,00	30 h	2.058,20	08	Curso Superior Específico - Reg. no Conselho

3 – DAS VAGAS

3.1 - O Concurso destina-se ao provimento de vagas existentes de acordo com o item 2.1 constante neste Edital e ainda das que vierem a existir no prazo de validade deste concurso público.

3.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à nomeação automática no cargo municipal, mas, apenas, a expectativa de ser nele nomeado, seguindo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização do ato condicionada à observância das disposições legais e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

4 – DA DIVULGAÇÃO

4.1 - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e de todos os demais atos provenientes a todas as etapas deste Concurso Público, dar-se-ão através de afixação no painel de publicações no mural da Prefeitura, bem como no SITE www.silveiramartins.rs.gov.br. O Extrato do Edital de abertura será publicado no Jornal da região e no mural da Prefeitura.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5. 1. A síntese das atribuições dos cargos e condições de trabalho está definida no ANEXO I do presente Edital.

5.2. Os conteúdos Programáticos e as Sugestões Bibliográficas estão definidos no ANEXO II do presente Edital.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – Período de inscrições: De 02/01/2012 a 17/01/2012 - De segunda-feira à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas, sem fechar ao meio dia.

6.2 - Local: Secretaria Municipal de Administração - Rua 21 de abril, nº 163.

6.3 – A inscrição no Concurso implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

6.4 – São condições para inscrição no Concurso:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) CPF;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos no ato da inscrição;
- d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (até 45 anos);
- e) Estar quite com obrigações eleitorais;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme disposto no item 2.1 deste Edital (Apresentar no ato da posse).

6.5 – Documentos para inscrição

Para efetuar a inscrição, deverá o candidato, apresentar-se no local, horário e período estabelecidos nos itens 6.1. e 6.2., **COM A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.**

Salienta-se que o candidato poderá inscrever-se somente em um cargo.

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Quitação eleitoral;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, (para o sexo masculino até 45 anos);
- e) Cópia do Diploma ou Certificado referente ao Cargo Pretendido (**apresentar no ato da posse**);
- f) Duas fotos 3 x 4 recentes;

- g) Apresentar, no caso de deficiente físico, Laudo Médico ou cópia legível autenticada emitido a menos de 01 (um) ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como da provável causa da deficiência;
- h) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- i) Cópia do Registro no Conselho respectivo. (**apresentar no ato da posse**).
- j) **Supervisão Escolar Apresentar os seus títulos no ato da inscrição.**

OBS: A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração, com poderes específicos e firma reconhecida em Cartório, sendo que o Outorgado deverá apresentar documento de identidade, além dos outros documentos exigidos por este Edital no ato de entrega do formulário de requerimento da inscrição.

6.6 – Somente serão aceitos como comprovantes de identidade, os seguintes documentos: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça – SJS e/ou SSP, pelos Ministérios Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

6.7 – Não serão aceitas inscrições via postal, extemporâneas ou condicionais.

6.8 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos determinados nos itens 6.4 e 6.5. deste Edital, são de total responsabilidade do candidato.

Nota: Ficam advertidos os candidatos de que, em caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida se exibirem provas de:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso;
- b) Haver cumprido as obrigações concernentes ao serviço militar, até 45 anos;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante laudo médico de Junta Médica;
- d) Não estar enquadrado em nenhum impedimento legal;
- e) Possuir habilitação para o cargo, conforme o disposto no edital;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargo;
- g) Ter comprovado bons antecedentes sociais e morais; e
- h) Apresentar declaração pública de bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo.

Obs. A Administração Municipal poderá exigir outros documentos, a seu critério.

6.9 - Não haverá devolução da importância paga no ato de inscrição, exceto em caso de anulação do concurso.

6.10 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo/disciplina.

6.11 - **DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS:**

6.11.1 - É assegurado às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art. 37, VIII, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 923/2007, o direito de se inscrever em concurso público para o provimento de cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, mediante Laudo médico, emitido a menos de um ano por Junta Médica, atestando a espécie e o grau de deficiência, com a correspondente classificação no CID.

6.11.2 – Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, fazendo referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores, compatível com as atribuições do cargo. Ainda deverão anexar requerimento solicitando vaga especial, colocando na Ficha de Inscrição a indicação DF. O pedido de condição ou prova especial, formalizado pelo candidato, será examinado para verificação das possibilidades de atendimento, obedecidos os critérios de viabilidade. Se

aprovados, os candidatos serão submetidos à Junta Médica designada pela Prefeitura, quando do ato da posse.

NOTA: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6.11.3 - Quando houver inscritos nas condições do item 6.11, ficam-lhes asseguradas 5,0% (**cinco por cento**) das vagas oferecidas em cada cargo, desde que após aplicação do percentual, resulte pelo menos uma vaga. Na hipótese de não atingir o percentual mínimo, os portadores de deficiência poderão inscrever-se, mas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.12 - As nomeações obedecerão predominantemente à nota obtida na homologação final.

6.13 - Os demais critérios constantes do Edital público são de validade genérica para todos os candidatos.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 – Após o encerramento do período de inscrição, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas.

8 – DAS ETAPAS

8.1 – O processo seletivo deste Concurso constitui-se das seguintes etapas:

Cargo	1º. Etapa	2º. Etapa
Inspetor Tributário	Prova Escrita	XX
Instrutor de Esportes	Prova Escrita	XX
Médico	Prova Escrita	XX
Supervisor Escolar	Prova Escrita	Títulos
Assistente Social	Prova Escrita	XX

8.1.1 – PROVA ESCRITA: OBJETIVA

Para o cargo de Assistente Social e Médico somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e obtenha no mínimo 30 pontos na prova específica, que é eliminatória. As provas de Português, e Legislação Municipal/Informática são classificatórias.

Para os cargos de Inspetor Tributário e Instrutor de Esportes, somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e obtenha no mínimo 20 (vinte) pontos na específica, que é eliminatória. As provas de Português, Legislação Municipal/Informática e Matemática são classificatórias.

Para o cargo de Supervisor Escolar, somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na soma das provas objetivas, e, obtenha no mínimo 50% na prova eliminatória. As Provas de Didática, Português, Estrutura/Legislação são classificatórias.

NOTA: Serão eliminados automaticamente os candidatos que obtiverem a nota ZERO em qualquer disciplina.

DAS PROVAS OBJETIVAS/ESCRITAS

Cargo	Disciplinas	N.º de questões	Peso
Assistente Social e Médico	Específica (Eliminatória)	20x3	60 pontos
	Português	10x2	20 pontos
	Legislação Municipal/Informática	10x2	20 pontos
Inspetor Tributário e Instrutor de Esportes	Específica (Eliminatória)	10x4	40 pontos
	Português	10x2	20 pontos
	Legislação	10x2	20 pontos
	Municipal/Informática	10x2	20 pontos
	Matemática		

Supervisão Escolar	Específica (Eliminatória)	10x4	40 pontos
	Didática	10x2	20 pontos
	Português	10x2	20 pontos
	Estrutura/Legislação	10x1	10 pontos
	Municipal Títulos		10 pontos

8.2 – As provas serão realizadas em dia, local e horário, que serão divulgados após a homologação das inscrições.

8.3 - Não haverá provas fora dos locais indicados e nem em datas e/ou horário diferentes.

8.4 - Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas.

8.5 - Para a prova escrita o ingresso na sala somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato da inscrição.

8.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta esferográfica de cor azul, com ponta grossa.

8.7 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

8.8 - Durante a prova não serão permitidas consultas, uso de máquinas eletrônicas, equipamentos de rádio tipo “walk-man”, Telefone celular retirar a bateria antes do início das provas.

8.9 – O candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta desejada, a qual deverá ser devolvida junto com o caderno de prova. É permitido o rabisco e a rasura em qualquer folha da prova, exceto na capa do caderno e no CARTÃO DE RESPOSTAS.

8.10 – Será atribuída nota ZERO a resposta que no cartão de respostas estiver em desacordo com as instruções, não estiver assinalada ou contiver mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que esteja legível.

8.11 – Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e pontuação o caderno de prova.

8.12 – O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão com caneta esferográfica, de cor azul, com ponta grossa.

8.13 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas.

8.14 – Ao terminar a prova escrita, o candidato devolverá ao fiscal da sala, juntamente com a grade de respostas, o caderno de questões. É permitido aos candidatos copiar no verso de seu cartão de inscrição, as respostas assinaladas no cartão de respostas, para conferência do gabarito.

8.15 – Não serão fornecidas cópias das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento do concurso, tendo em vista a segurança e direitos autorais.

8.16 – Dentro do prazo recursal, os candidatos poderão examinar a prova padrão, para conferência de seu gabarito, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Administração.

8.17 - Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) Comparecer somente a uma das provas, seja ela escrita ou prática;

e) Tirar nota ZERO em qualquer das disciplinas/quesitos das provas, escrita ou prática.

8.18 - Ao final das provas escritas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope com os cartões ópticos, juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

8.19 – O candidato, ao terminar a prova escrita, **devolverá ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão Óptico**, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo junto ao Município e, para segurança do processo, reserva-se o direito a todo o material de aplicação das provas. Se assim não proceder, o candidato será também passível de exclusão do Concurso.

8.20 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munido do cartão de inscrição, carteira de identidade. Caneta preta com ponta grossa, lápis e borracha.

8.20.1 – Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.

8.20.2 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

8.20.3 – Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou de nova prova.

8.20.4 – Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos. **A bateria do aparelho celular deverá ser retirada antes do início das provas.**

8.20.5 – Ao final das provas objetivas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

9 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos na soma das provas objetivas, e, obtenha no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da prova eliminatória.

Nota: Para o cargo de Supervisão Escolar, será considerado aprovado o candidato que obtiver 45 (quarenta e cinco) pontos na prova objetiva, desde que tenha obtido 50% da prova eliminatória, quando então será adicionada a nota obtida na prova de títulos.

9.2. Para fins de classificação final, todas as provas valerão até 100 (cem) pontos para todos os cargos.

9.3. A lista final de classificação das provas do Concurso apresentará apenas os candidatos aprovados até o máximo de 20 (vinte) em cada cargo.

9.4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.5. Caso ocorra empate de pontos na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

Para os cargos de Assistente Social e Médico:

- a) A maior idade (**quando houver candidatos com idade igual ou superior a 60 anos empatados**);
- b) A maior nota na Prova Específica;
- c) A maior nota em Português;
- d) A maior nota em Legislação Municipal; Informática;
- e) A maior nota na Prova Específica nas questões de 05 a 10;
- f) A maior nota na Prova de Português nas questões 25 a 30;

- g) A maior nota na Prova de Legislação Municipal; Informática nas questões 35 a 40;
- h) Sorteio Público.

Para o cargo de Inspetor Tributário e Instrutor de Esportes

- a) A maior idade (**quando houver candidatos com idade igual ou superior a 60 anos empatados**);
- b) A maior nota na Prova Específica;
- c) A maior nota em Português;
- d) A maior nota em Legislação Municipal/Informática;
- e) A maior nota em Matemática
- f) A maior nota nas questões 05 a 10 da Prova Específica;
- g) A maior nota nas questões 15 a 20 de Português;
- h) A maior nota nas questões 25 a 30 de Legislação Municipal/Informática;
- i) A maior nota nas questões 31 a 40 de Matemática;
- j) Sorteio Público.

Para o cargo de Supervisão Escolar:

- a) A maior idade (**quando houver candidatos com idade igual ou superior a 60 anos empatados**);
- b) A maior nota na Prova Específica;
- c) A maior nota na Prova de Didática;
- d) A maior nota na Prova de Português
- e) A maior nota na Prova de Estrutura/Legislação Municipal;
- f) A maior nota nas questões 05 a 10 da Prova Específica;
- g) A maior nota nas questões 15 a 20 de Didática;
- h) A maior nota nas questões 25 a 30 de Português;
- i) A maior nota nas questões 35 a 40 de Estrutura/Legislação Municipal;
- j) A maior nota na prova de Títulos;
- k) Sorteio público.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR

10.1. A Prova de Títulos valerá até 10 (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a esse limite.

10.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas escritas.

10.3. O valor da nota de títulos dos candidatos, aprovados na Prova Escrita, será adicionado à nota da Prova Escrita, para fins de classificação.

11 - CONSIDERAM-SE TÍTULOS:

11.1 - CONSIDERAM-SE TÍTULOS PARA O CARGO DE SUPERVISÃO ESCOLAR:

Participação em congressos, simpósios, seminários, jornadas, encontros, oficinas, palestras, ligados à área da educação, até o máximo de 10 (dez) pontos.

- a) Título com 20 (vinte) horas, 01 (um) ponto por comprovante;
- b) Mais de 20 (vinte) horas, 02 (dois) pontos por comprovante;
- c) Mais de 60 (horas), 03 (três) pontos por comprovante;
- d) Participação em cursos na área da educação, até o máximo de 10 (dez) pontos.
- e) Cursos com 20 (vinte) horas/aula até 60 (sessenta) horas/aula, 02 (dois) pontos por comprovante; Mais de 60 (sessenta) horas, 03 (três) pontos por comprovante.
- f) Pós - Graduação (concluídos) 3,0 (três) pontos;
- g) Especialização 4,0 (quatro) pontos;
- h) Mestrado 6,0 (seis) pontos.

11.3 - Somente serão valorizados os títulos a partir do ano de 2005 (letras A a E)..

11.4 - O título que for apresentado como condição de inscrição, não será atribuído pontuação.

11.5 - EM QUALQUER HIPÓTESE, O MÁXIMO DE PONTOS QUE O CANDIDATO PODERÁ OBTER NA PROVA DE TÍTULOS, SERÁ DE 10 (DEZ) PONTOS;

11.6 - Os títulos deverão ser apresentados em uma relação em duas vias, onde o encarregado do recebimento das inscrições devolverá a segunda via ao candidato, devidamente rubricada, após verificar a autenticidade da cópia com a original, seguindo a 1ª via para a Comissão de Avaliação.

11.7 - O candidato deverá numerar os seus títulos de 01 em diante, discriminando-os sucintamente na relação de títulos.

11.8 - Somente o candidato aprovado na prova escrita, terá os seus títulos avaliados.

11.9 - O candidato deverá entregar os seus títulos no ato da inscrição.

11.10 - É vedado anexar qualquer documento, após o encerramento das inscrições.

11.11 - Não serão pontuados títulos com menos de 20 (vinte) horas, nem títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

11.12 - Cursos sem carga horária definida não serão pontuados.

12- DOS RECURSOS

12.1 – Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos, de acordo com os preceitos **estabelecidos no Regulamento de Concurso do Município e no presente edital**. Os recursos versarão sobre o indeferimento de inscrições, gabarito e resultado das provas. O prazo para os recursos será estipulado no Edital de divulgação das inscrições e dos resultados. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal, que despachará para julgamento à Comissão Organizadora do Concurso. Os recursos deverão ser protocolados junto à **Prefeitura Municipal de Silveira Martins**.

Parágrafo Único - O prazo para as respostas aos recursos será prolatado no prazo de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: Não serão conhecidos os recursos que não contenham os dados supra mencionados e os fundamentos do pedido, determinando-se o respectivo arquivamento.

12.2. - Em caso de questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Organizadora do Concurso, seja na fase de recurso ou aplicação de provas, as mesmas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos, bem como no caso de mudança de gabarito, serão reconferidos todos os cartões, efetuando-se a republicação das notas de todos os candidatos.

12.3. - O prazo será de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, a contar do dia seguinte do ato publicado no mural, site ou na imprensa.

13 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 – O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2 – O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Secretaria de Administração de Silveira Martins. (Setor de Pessoal).

13.3 – A posse ocorrerá no prazo estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Silveira Martins. Não ocorrendo a apresentação e a respectiva posse, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

13.4 – O candidato que não desejar assumir o cargo de imediato poderá, mediante requerimento próprio e desde que tenha satisfeito o disposto no item 13.7 deste capítulo, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento.

13.5 – Decorrido o prazo retro e deixando o candidato chamado de apresentar-se regularmente, o não-comparecimento caracterizará renúncia, desistindo este da respectiva nomeação, operando-se automaticamente, a extinção plena de todos e quaisquer direitos relativos a este Concurso e/ou dele decorrentes.

13.6 - O concurso terá validade por até 02 (dois) anos a contar da data de homologação dos resultados.

13.7 – Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de apresentarem entre outros:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no item 6.4, deste Edital, acompanhado de fotocópia;
- b) Atestado de boa saúde física e mental (a ser fornecido por junta médica da Prefeitura de Silveira Martins, ou por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo);
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- d) Declaração de antecedentes; e
- e) Apresentar declaração pública de bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo.

OBS: A não apresentação dos documentos acima por ocasião da posse implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Concurso.

13.8 – Ficam advertidos os candidatos que cabe ao Município, no ato da nomeação, designar o local e o horário para o nomeado exercer as suas atividades.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas, apenas, a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e à possibilidade da administração.

12.2 – A inexatidão das informações e/ou irregularidades e documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3. – O candidato que não comparecer em quaisquer das provas, fica eliminado da competição.

12.4. – Fazem parte do presente Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

12.5 – As publicações sobre o processamento deste Concurso, tais como reabertura das inscrições, mudança na data de realização, local e horário das provas, prazos para recursos e homologação de resultados serão feitos por Edital, que será afixado no mural da Prefeitura e no site **www.silveiramartins.rs.gov.br**, podendo ser veiculados pela imprensa Regional e local.

12.6. – Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

ERLI POZZEBON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
CARLOS EDUARDO TONDOLO
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

1. Características Gerais do Cargo:
- 1.1 Sínteses dos Deveres:

NIVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Compreende atividades que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio a pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visita a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontre em situações-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal; executar tarefas afins editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras atribuições afins.

MÉDICO:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assistência médico - cirúrgica a população: Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais: Executar atividades de saúde pública.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Atender consultas médicas diversas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares, examinar servidores públicos municipais para fins de controle de licença e aposentadoria; Fazer visitas domiciliares; Preencher e assinar laudos de exames de verificação; Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever regimes dietéticos; Prescrever exames de laboratório, tais como: sangue, urina, raios-X e outros; Encaminhar casos especiais a setores especializados; Preencher a ficha única individual do paciente; Preencher relatório e demais formulários inerentes às atividades desenvolvidas; Executar atividades de saúde pública em geral; Executar tarefas afins editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar outras tarefas correlatas.

INSTRUTOR DE ESPORTES:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas relacionadas às práticas desportivas em geral; desenvolver atividades esportivas, bem como de recreação e lazer; contribuir para a formação do cidadão, através de ações de promoção do desporto.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de iniciação desportiva em escolinhas do gênero, programas e/ou projetos no Município, nas mais diversas modalidades; incentivar, orientar e supervisionar a prática de atividades esportivas dos munícipes, promovendo uma melhor qualidade de vida e zelando pela preservação da diversidade cultural, social e religiosa; responsabilizar-se pela organização de equipes, pelo treino das mesmas, jogos de integração, competições escolares, inclusive em âmbito intermunicipal e interestadual, buscando desenvolver as habilidades corporais e promover o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos os participantes; elaborar e cumprir o

calendário de eventos esportivos do Município em parceria com as Secretarias Municipais; zelar pela realização de competições saudáveis, primando pelo respeito aos princípios esportivos que são modelo de civismo, dedicação e ética dentro e fora das quadras; reprimir as formas de violência que possam manifestar-se entre os participantes, mantendo a disciplina e respeito mútuo; executar outras tarefas correlatas e afins com o desporto.

SUPERVISÃO ESCOLAR:

Coordenar a elaboração do projeto pedagógico e Plano global da rede escolar; Coordenar a elaboração do Plano curricular; Elaborar o plano de ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global, orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; Assessoria Direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular: acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; Elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; Dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar as exigências do meio; Coordenar conselhos de classe; Analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, Estimular e assessorar a efetivação de mudanças do ensino; Executar tarefas afins.

NÍVEL MÉDIO

INSPETOR TRIBUTÁRIO:

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis Tributárias do Município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada. Verificar o cumprimento das leis de posturas municipais e as referentes à execução das obras particulares.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Estudar o sistema tributário municipal; Orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; Prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; Lavrar autos de infração; Assinar intimações e embargos; Organizar o cadastro fiscal; Orientar o levantamento estatístico específico da área tributária: Apresentar relatórios periódicos da evolução da receita; Estudar a legislação tributária básica; Integrar grupos operacionais; Fiscalizar o cumprimento das leis de posturas municipais, lavrando as multas decorrentes de infrações; Acompanhar e fiscalizar o andamento de construções a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; Suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; Verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas aplicando todas as medidas cabíveis; Comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; Prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; Executar outras atividades afins.

ANEXO II – PROGRAMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA NÍVEL SUPERIOR

a) PORTUGUÊS: ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO, INSTRUTOR DE ESPORTES E SUPERVISÃO ESCOLAR:

Encontros Consonantais; Dígrafos; Sílabas; Tonicidade; Classificação das Palavras quanto à posição da sílaba tônica, Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Ortografia; Emprego de z/s, j/g, c/ç, SS, x/chá; Processo de formação de palavras: Derivação, Composição, Hibridismo, Siglas, Abreviaturas; Classe das palavras: Substantivos, Adjetivos, Advérbios, Preposição, Interjeição, Verbos, Conjunções, Artigos, Numeral, Pronomes; Classificação e flexão de gênero, Número e Grau; Adjetivos: Classificação e Emprego; Numeral: Classificação e Flexão; Pronomes: Classificação, Emprego dos pronomes pessoais; Verbos: Regulares e Irregulares; Conjunções; Flexões: Número, Modo, Tempo, voz; Locuções Verbais; Preposições: Emprego das Preposições; Crase; Hífen; Pontuação; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Análise sintática do período; Classe das palavras, Interpretação de textos.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

01. BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Português- Ed. Nacional - Rio de Janeiro.
02. CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção. Ed. Moderna - São Paulo.
03. CUNHA, Celso Ferreira. Gramática da Língua Portuguesa- Fename - Rio de Janeiro.
04. FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão: Para entender o texto: Leitura e Redação- Ed. Ática- São Paulo.
05. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios- Ed. FTD. São Paulo.
06. KASPARY, Adalberto. Português para Profissionais Atuais e Futuros- Ed. Ática - Porto Alegre - 2001.
07. VARISCO, Armindo. COELHO, José Antônio. SILVA, Pedro Pinto. BARBA, Tamir Luiz de. FARINA, Sérgio – Prática de Português. Ed. Prodil 6ª Edição.
08. KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial
09. BONA, Genésio. Práticas para Concursos. Evangraf.
10. CEGALA, Domingos Paschoal - Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - São Paulo- Ed. Nacional.
11. HOSS, Myriam da Costa - Prática do Ensino da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro - Livros Técnicos e Científicos.
12. KASPARY, Adalberto J. Português para Profissionais –Ed. Prodil.
13. Outros livros didáticos de Português.

b) LEGISLAÇÃO MUNICIPAL/INFORMÁTICA PARA: ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO E INSTRUTOR DE ESPORTES

Regime Jurídico Único dos Servidores de Silveira Martins.
Lei Orgânica do Município de Silveira Martins.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

01. Regime Jurídico Único dos Servidores de Silveira Martins;
02. Lei Orgânica do Município de Silveira Martins.

c) INFORMÁTICA

Fundamentos da Computação: Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, do Word Excel, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de pastas e arquivos, uso dos menus, programas e aplicativos nom Windows XP. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express. Editor de texto- Word e Excel; estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, questões básicas de aplicação do Word e do Excel.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. SOARES, Luiz F. G.; SOUZA FILHO, Guido L. de; COLCHER, Sérgio. Redes de Computadores: das LANs e WANs as redes ATM. 7ª Ed. Rio de Janeiro;
02. ANUNCIACÃO, Heverton S. Linux: guia prático em Português- Ed. Érica- São Paulo;
03. COFFMAN, Gayle. SQL Server 7: completo e total. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2.000;
04. GRAHAM, Ian S. HTML: a referência completa 3ª ed. Ed. Campus- Rio de Janeiro;
05. LOWE, Doug. Cliente/Servidor para Leigos. São Paulo- Ed. Berkelev Brasil;
06. SALIBA, Walter L.C. Técnicas de Programação: uma abordagem estruturada- São Paulo Ed. Makron;
07. YORDON, Edward; CONSTANTINE, Larry L. Projeto Estruturado de Sistemas. Rio de Janeiro- Campus.
08. MANZANO, José A. N. G; MANZANO, André L. N. G. Estudo Dirigido de Windows Millennium. 2ª edição- Ed. Érica 2002- São Paulo.

d) MATEMÁTICA

Gráficos: Par ordenado; Sistema de coordenadas cartesianas; Gráfico cartesiano; Gráfico de barras ou colunas; segmentos e setores; Aritmética: Operações com números naturais: adição, subtração; multiplicação; divisão; potenciação; radiciação; resolução de problemas; Múltiplos e divisibilidade; números primos; decomposição em números primos; mínimo múltiplo comum (m.m.c); resolução de problemas; Números fracionários; equivalência de frações e simplificações; Operações com números fracionários: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, resolução de problemas; Números decimais: frações decimais e notação decimal de um número fracionário; Operações com números decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão, resolução de problemas; operações com números inteiros: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, resolução de problemas; Radicais: simplificação; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); racionalização; Proporcionalidade: Razão e proporção (propriedade fundamental) resolução de problemas; escala: resolução de problemas; Regra de três (direta e inversa); resolução de problemas; Porcentagem; Juros; Taxa; Tempo; Capital - resolução de problemas; Álgebra: Conjuntos e conjuntos numéricos (Domínio, imagem); Valor numérico das expressões algébricas; Operações com polinômios: adição, subtração, multiplicação; Produtos notáveis: quadrado da soma; quadrado da diferença; produto da soma pela diferença; Equações do 1º grau com uma variável; resolução de problemas; Equações do 2º grau com uma variável (completa e incompleta); resolução de problemas; Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis; Funções 1º. E 2º. Graus; Geometria e Medidas: Sistema de medidas: comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo; conversão de unidades; resolução de problemas; Ângulos: medidas; ângulos complementares e suplementares; triângulos: classificação quanto aos lados; congruência; semelhança; teoremas de Tales e Pitágoras; área; resolução de problemas; Quadriláteros: tipos; área; resolução de problemas; Círculo e circunferência: elementos (raio, diâmetro, etc.); comprimento da circunferência e área do círculo; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; Geometria.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. BUJES, Paulo F.O. - Concurso Editora Livrosul
02. VASSEUR, Ubirajara, CUNHA, Floriano Jrieger, MOREIRA, Francisco. Matemática.
03. NETTO, Scipione Di Pierro e Goes, Célia Contin. Matemática - Processo Auto Instrutivo. Scipione Editores.
04. DOMENICO, Luiz Carlos de. Matemática. Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas.
05. NETTO, Scipione Di Pierro. Matemática. Conceitos Históricos. 4ª edição
06. FAVILLI, Ubirajara. Volumes I, 2 e 3.
07. NETTO- Scipione Di Perro - Matemática - Conceitos e Histórias.
08. LIMA, Reginaldo N. de Souza, VILA, Maria do Carmo. Matemática.
09. Outros livros didáticos de Matemática.

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL:

Questão Social; Política Social; Ética; Trabalho; Controle Social; Código de Ética; Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social; Emergência do Serviço Social e condições histórico-sociais; LOAS; Trajetória ética - política do Serviço Social brasileiro; SUS; Planejamento; Processos de trabalho do assistente social; SUAS; Conselhos; Assessoria e Consultoria; Política Nacional do idoso: finalidades; Princípios e diretrizes; Ações governamentais; Disposições gerais; Serviço Social; Questão social. Mudanças no mercado de trabalho; Ensino em Serviço Social; Diretrizes curriculares; prática do Assistente Social como trabalho; Processos de trabalho do Assistente Social; ECA; Projeto ético-político da Assistente Social; Transformações societárias; Demandas profissionais no âmbito das relações entre

estado sociedade, condições de trabalho; Conceitos básicos da pesquisa; Pesquisa social; Pesquisa qualitativa; Projeto de pesquisa; Trabalho de campo na pesquisa; Análise de dados em pesquisa qualitativa; Assistência Social Sociedade Civil; Estado e sociedade civil; Desafios éticos e políticos da sociedade; Descentralização e municipalização no Brasil; as relações de trabalho; Seguridade social. A política social e particularidade da assistência social, formas de morar e viver, relação com o assistente social, representação da assistência; A assistência e o enfrentamento da pobreza.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFIA:

01. BONETTI, Dilséia Adeodata (org). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.
02. BRAVO, Maria Inez Souza & PEREIRA, Potyara Amazoneida (org). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez, 2001.
03. CAMPOS, Edval Bernardino & MACIEL, Carlos A. Batista. **Conselhos paritários: o enigma da participação e da construção democrática**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. ° 55. São Paulo: Cortez, 1997.
04. CFESS. **O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social**. São Paulo: Cortez, 2003.
05. CRESS. **Capacitação Profissional em Serviço Social**. Porto Alegre, 1999.
06. CRESS. **Coletânea de Leis**. Porto Alegre: 2005. (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Sistema Único de Saúde - SUS. Estatuto do Idoso).
07. GOMES, Ana Ligia. **Os conselhos de políticas e de direitos**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais – Brasília: UNB, 2000.
08. IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
09. IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
10. NETO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.
11. **Política Nacional de Assistência Social**.
12. RAICHELIS, Raquel. **Assistência social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social**. In: Revista Serviço Social n°. 56 – março de 1998. São Paulo: Cortez.
13. SARMENTO, Hélder B. de Moraes. **Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sócio política ao redirecionamento de suas funções sociais**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais – Brasília: UNB, 2000.
14. SPOSATI, Aldaíza de Oliveira (org). **A assistência social na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise**. 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
15. SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Especificidade e intersetorialidade da política de assistência social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n°. 77 – março de 2004. São Paulo: Cortez.
16. Brasil, Política Nacional do Idoso. Lei n°. 8.842/94 de 04/01/94. Conselho Nacional do Idoso.
17. MUNICIPALIZAÇÃO DA SAUDE – SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente – Lei n°. 8.080/90 e Lei n°. 8.192/90.
18. COSTA, Maria Dalva Horácio da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos assistentes sociais. In: revista Serviço Social e Sociedade n°. 62, março de 2000. São Paulo: Cortez.
19. Revista serviço Social e Sociedade n°.56 – XIX – março de 1998. Assistente Social – Sociedade Civil. São Paulo: Corte – autores e artigos que seguem:
20. VIEIRA, Evaldo. O Estado e a sociedade civil perante o ECA e a LOAS;
21. OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Os desafios Éticos e políticos da sociedade brasileira;
22. JOVCHELOVITCH, Marlova. O processo de descentralização e municipalização no Brasil;
23. YAZBEK, Maria Carmelita. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social.
24. RAICHELIS, Raquel. Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social.
25. MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 1997.
26. YABEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. São Paulo: Cortez, 1993.
27. Constituição Federal de 1988 e suas emendas.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO:

1. Testes de investigação, diagnósticos, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas das seguintes enfermidades: 2. **Manifestação e apresentação de doenças:** Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Síncope, Confusão mental, Distúrbios de consciência, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispnéia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco. 3. **Doenças infecciosas:** Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepses, Endocardite, Diarréia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose. 4. **Sistema cardiovascular:** Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar. 5. **Sistema respiratório:** Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmonar, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. 6. **Doenças do rim e trato urogenital:** Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata. 7. **Sistema digestivo:** Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-occlusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorroidas, fissura e abscesso anal. 8. **Sistema endocrinológico e do metabolismo:** Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e paratireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabetes *mellitus* e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, 9. **Sistema neurológico e locomotor:** Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de ALZHEIMER, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmeo, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura. 10. **Doenças Hematológicas e Oncológicas:** anemias, transfusões, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. 11- Saúde Pública; Medicina Preventiva; Atendimento a entidades assistenciais e comunitárias; Vacinação; Medidas de Higiene pessoal; Regimes dietéticos; Prevenção ao alcoolismo e uso de drogas; Prevenção a AIDS; Doença Infecto contagiosas; Doenças respiratórias; Doenças Gastro-intestinais; Doenças cardiovasculares; Diagnósticos e tratamento nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases da vida; Prevenção, tratamento e reabilitação das doenças; Cólera; Ética Médica; Alterações de peso; Alterações sensitivas e motoras; Anoxeria; Saúde da mulher; Náuseas e vômitos; Astenia; Cefaléia; Disfagia; Dispnéia; Dor abdominal; Dor lombar ou cervical; Dores ósseas; Hemorragia digestiva; Insônia; Palpitação. Tontura, Tosse; Doença de Chagas; Endemias; Doenças Virais; Doenças transmitidas sexualmente; Malária; Sarampo; Tabagismo; Tétano; Tuberculose; Verminoses; Sistema Único de Saúde.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. BARKER, L. Randol et alli. Princípios de Medicina ambulatorial- 3ª edição. Porto Alegre- Ed. Artes Médicas, 1993.
02. WINGAARDDE. J. B. & Smith Jr. L. H. Cecil. Tratado de Medicina. Rio de Janeiro- Ed. Guanabara Koogan, 1997.
03. VAUGHAN. J. P. & MORROW, R. H. Epidemiologia para municípios, manual para gerenciamento dos distritos sanitários. São Paulo. Ed. Hucitec, 1992.

04. FIORI, R. M. et alli. Prática Pediátrica de Urgência, 4ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Médica e Científica, 1991.
05. DUNCAN, Bruce B. et Alli. Medicina Ambulatorial: Condutas clínicas em atenção primária 3ª edição- Porto Alegre- Ed. Artes Médicas, 1996
06. BRACKLOW, A. B. Robert S. Macbryde- Sinais e Sintomas- Fisiologia Aplicada e Interpretação Clínica- Ed. Guanabara Koogan, 6ª edição. Rio de Janeiro. 1986.
07. HARRISON- Medicina Interna/ Compêndio- 14ª edição.
08. DINO GOMES, Consultas em Queimaduras, 2001;
09. BORK K. Dermatologia Clínica, 1998.
10. KANE K. S. Dermatologia Pediátrica- Testos e Atlas, 2004
11. Textbook Of Medicine, Cecil (Últimas Edições).
12. The Washington Manual – Manual de terapêutica Clínica 31ª Ed. Guanabara Koogan.
13. Tratado de Medicina Interna, Cecil, 22ª Ed
14. Outros livros didáticos de medicina.

ESPECIFICA PARA INSTRUTOR DE ESPORTES:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBEN — Lei nº. 9.394. Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — Lei nº. 8.069/90. Temas transversais. Transversalidade. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional. Planejamento de atividades. Seleção de material e organização do tempo para as atividades educativas. Atividades socioeducativas. Eventos e projetos na área social. A comunidade e sua participação. Ética. Educação Física no contexto da Educação. Educação Física, esporte e sociedade. História da Educação Física no Brasil. Função social da Educação Física. Metodologia do ensino da Educação Física. Educação Física e lazer. Corporeidade. Aprendizagem motora. Fisiologia do exercício. Teoria do treinamento esportivo. Psicologia da aprendizagem. Psicologia do esporte. Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Primeiros socorros no esporte.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIAS:

01. Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — Lei n 8.069/90 — Pode ser acessado em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Leis/L8069.htm>
02. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBEN — Lei nº 9.394 - Pode ser acessado em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/LEIS/L9394.htm>
03. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
04. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998.
05. GUERRA, M. Recreação e Lazer. Sagra DC, Luzatto 5 ed., Porto Alegre, 1996.
06. SCHIMIDT, R. A. Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Movimento, 1993.
07. SOUZA, E. S. e VAGO T. M. (org). Trilhas e Partilhas — Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais. Belo Horizonte: Cultura, 1997.
08. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
09. DE MARCO, A. Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.
10. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002.
11. MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH. V. L. Fisiologia do Exercício. 52 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
12. FREIRE, João Batista. Educação como prática corporal, São Paulo: Scipione, 2003. 13.
13. GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 22ed. São Paulo: Phorte, 2001.
14. GORGATRI, Mércia G. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. São Paulo: Mariote, 2004.
15. MARCELINO, Nelson Carvalho. Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia? In: MOREIRA, WAGNER W. (org)
16. Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI Campinas, 1992. P. 181-196. 32 ed. Campinas. Papirus, 1990.
17. TIBA, I. Ensinar aprendendo: novos paradigmas na educação. 182 edição. São Paulo: Integre, 2006.

18. SCAGLIA, A. J.; Reverdito R. 5. Pedagogia do Esporte: jogos coletivos de invasão. (capítulo 2). 22 ed. São Paulo: Phorte, 2009.
19. PAES, R. R. e Balbino, H. F. Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas (capítulos 1, 2 e 9). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
20. FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da Educação Física, 42 ed. São Paulo: Scipione, 2010.
21. DAR IDO, 5. C. etc. e tal: Educação Física e temas transversais: possibilidade de aplicação. São Paulo: Mackenzie, 2006.

PROGRAMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA SUPERVISÃO ESCOLAR

a) DIDÁTICA:

Educação e realidade: Educação, Conceito, Objetivo e Valores; 2. Relação entre Educação e Prática Social; 2.1. Desafios da educação brasileira hoje; 2.1.1. Universalização do ensino; 2.1.2. Qualidade de ensino; 2.1.3. Democratização da escola; 2.1.4. Eliminação do fracasso escolar; 3. Concepções de Educação: 3.1. Comportamentalista; 3.2. Humanista; 3.3. Cognitivista; 3.4. Transformadora; 3.5. Sócio - interacionista. 4. A dinâmica do processo ensino-aprendizagem nas diferentes concepções da Educação; 4.1. Papel da escola; 4.2. Conteúdos de ensino; 4.3. Métodos de ensino; 4.4. Relacionamento Professor/Aluno; 4.5. Pressupostos de aprendizagem; 4.6. Sistema de avaliação. 5. Planejamento na Educação: 5.1. Função; 5.2. Projeto Político Pedagógico da Escola; 5.3. Etapas do planejamento: elaboração, execução e avaliação; 5.4. Planejamento e plano; 6. Estágios do desenvolvimento da criança e do adolescente; 7. Interdisciplinariedade; 8-Valores morais e espirituais; 9. Princípios básicos do triunfo humano; 10. Definição de Prioridades; 11. Metas; 12. Processo de Aprendizagem, mudança e crescimento; 13. Atitudes: Fontes de riqueza; 14. Estratégias de ação; 15. Valorizando a existência; 16. Superando medos e barreiras.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. Psicologia & Epistemologia: por uma teoria do conhecimento Piaget, Jean. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária.
02. O Ensino da Leitura e da escrita na fase inicial da escolarização: Abud, Maria José Millarez, São Paulo: E.P.U
03. Alfabetização: Um desafio novo para um novo tempo. Feil, Iselda T. Sausen-Ijuí, Vozes/Fidene.
04. Reflexões sobre alfabetização: Ferreiro, Emília - São Paulo: Editora Cortez Educação e Mudança; Freire, Paulo - Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
05. Planejamento como prática educativa: Gandin, Danilo, São Paulo: Editora Loyola.
06. Por uma educação libertadora: Stein, Suzana Albornoz. Petrópolis: Editora Vozes.
07. Planejamento de ensino de avaliação: Godoy, Clodia Maria. Petrópolis: Editora Vozes.
08. Fundamentos da educação: Cotrim, Gilberto e Mário Parisi. Editora Saraiva.
09. Psicologia e Epistemologia: Piaget, Jean - Rio de Janeiro: Forense Universitária.
10. Desafios Modernos da Educação: Demo, Pedro, Editora Vozes- 2ª Edição-1993.
11. Avaliação Mediadora: Hoffmann, Jussara - Editora Educação e Realidade-1993.
12. Construção do Conhecimento em sala de aula - VASCONCELOS, Celso dos Santos - Editora Libertad, 1993 (cadernos pedagógicos do Libertad; 2).
13. Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo, Ed.Libertad (cadernos Pedagógicos do Libertad, 1).
14. Avaliação: Concepção Dialética Libertadora do Processo de Avaliação Escolar. Ed.Libertad (cadernos Pedagógicos do Libertad).
15. COTSKY, Levy S. Pensamento e Linguagem Martins Fontes.
16. GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas - São Paulo - Editora Ática.
17. AZEVEDO, José Clóvis. Novos Mapas Culturais, Novas Perspectivas Educacionais. Ed.Vozes, 1996.
18. LIBÂNEO, José Carlos. A Democratização da Escola Pública. São Paulo, Ed.Loyola, 1985.
19. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Práticas Interdisciplinares na Escola. 2ª Edição. São Paulo - Editora Cortez-1993.
20. FREIRE, Paulo - Pedagogia do Oprimido, Ed. Paz e Terra - 1979.
21. Pedagogia da Autonomia - São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1979.
22. MELLO, Guiomar Namó - Magistério de 1º grau: da competência técnica ao compromisso político. São Paulo, Ed.Cortez - 1985.
23. MARTINELLI, Marilu - Aulas de Transformação.

b) ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO/LEGISLAÇÃO PARA SUPERVISÃO ESCOLAR

Fundamentos legais da Educação Brasileira; Fins da Educação; Princípios que regem a educação Brasileira; Deveres do Estado para com a Educação; Organização dos Sistemas de ensino nas esferas: Federal, Estadual e Municipal; Manutenção e desenvolvimento do ensino; Prioridades do Plano Nacional de Educação; Ensino Religioso; Parâmetros Curriculares Nacionais; ECA; Órgãos responsáveis pelos pareceres e resoluções relativas às questões educacionais e Sistema Educacional Brasileiro e ensino fundamental.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. Educação e Dependência: Berger, M. - Porto Alegre: Difel / UFRGS.
02. BRANDÃO, Carlos da Fonseca- Estrutura e Funcionamento do Ensino - Editora Avercamp
03. Educação Escolar; paixão, pensamento e prática. Mello, Guiomar Namó - São Paulo- Editora Cortez.
04. Educação Brasileira: Estrutura e Sistema: Saviani, Demerval - São Paulo- Editora Cortez.
05. Parâmetros Curriculares Nacionais - Temas Transversais.
06. Lei de Diretrizes e Bases - Lei Federal N.º 9394/96 .
07. Constituição Federal de 1988 - Da Educação e da Cultura
08. Plano de Carreira do Magistério Municipal
09. Estatuto da Criança e do Adolescente.
10. Lei Orgânica.
11. Lei 10.639/2003

c) LEGISLAÇÃO

01. Plano de Carreira do Magistério;
02. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
03. Lei Orgânica;
04. Constituição Federal

ESPECÍFICA PARA SUPERVISÃO ESCOLAR:

1) Educação e Sociedade; 2) Bases filosóficas e sociológicas da educação; 3) Concepções Pedagógicas/Teorias de Aprendizagem; 4) Projeto Político-Pedagógico; 5) Planejamento na Prática Educativa; 6) A Trajetória da Supervisão Escolar no Brasil- Origem e Evolução; 7) Papel do Supervisor Educacional; 8) Limites e Educação; 9) Avaliação e Fracasso Escolar; 10) Inclusão Escolar. 11) Gestão Escolar;

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

- ALVAREZ, Mendez, J.M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir, Porto Alegre- Artes Médicas;
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra 1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro- Ed. Paz e Terra.
- RODHE Luiz Augusto P. BENCZIK, Edyleini B.P. – Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é como ajudar. Artes Médicas- Porto Alegre.
- SALVADOR, César Coll. Aprendizagem e Construção do Conhecimento- Artes Médicas- Porto Alegre.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos- Avaliação e Aprendizagem- Ed. Liberta- São Paulo.
- WINNICOTT, D.W. A criança e o seu Mundo. Rio de Janeiro- LTC.
- MOYLES, Jane R. et ali. A Excelência do Brincar- Porto Alegre- Artmed.
- MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Ed. Cortez- São Paulo.
- GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento Infantil- Ed. Vozes- Rio de Janeiro.
- GRINSPUN, Miriam P. S. Zippin. A Prática dos Orientadores Educacionais- Ed. Cortez- São Paulo.
- SKLIAR, Carlos – Educação e Exclusão- Abordagem Sócio-antropológicas em Educação Especial- Ed. Mediação- Porto Alegre.
- SILVA JR, Celestino A.: RANGEL, Mary (orgs) Nove olhares a supervisão- São Paulo;
- MOREIRA, Marco Antonio- Teorias de Aprendizagem- EPU- São Paulo;
- RANGEL, Mary- Supervisão Pedagógica: Princípios e práticas- Ed. Papyrus- Campinas.
- SACRISTÁN, J. Gimeno; GOMEZ, A. I. Peres, Compreender e Transformar o ensino. Artes Médicas- Porto Alegre.

ANEXO III – PROGRAMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: INSPETOR TRIBUTÁRIO

a) PORTUGUÊS

Acentuação gráfica; Morfologia, Sinônimos e Antônimos, Conotação e Denotação; Hormônios e Parônimos; Substantivos, Adjetivos, Verbos, Coletivos, Pronomes, Pontuação, Flexão; Sintaxe de colocação; Crase, Hífen, Fonemas, Plural dos Substantivos e Adjetivos compostos, Estrutura e formação de palavras; Classe de palavras e seu emprego; Concordância Nominal e Verbal, Regência Verbal e Nominal; Abreviaturas, Correção de frases, Ortografia, Redação Oficial e Interpretação de textos.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa- Ed. Nacional - Rio de Janeiro.
02. CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção. Ed. Moderna São Paulo.
03. CUNHA, Celso Ferreira. Gramática da Língua Portuguesa- Fename- Rio de Janeiro.
04. FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão: Para entender o texto: Leitura e Redação- Ed. Ática- São Paulo.
05. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios- Ed. FTD. São Paulo.
06. KASPARY, Adalberto. Português para Profissionais Atuais e Futuros- Ed. Ática- Porto Alegre- 2001.
07. VARISCO, Armindo. COELHO, José Antônio. SILVA, Pedro Pinto. BARBA, Tamir Luiz de. FARINA, Sérgio - Prática de Português. Ed. Prodil 6ª Edição.
08. KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial
09. BONA, Genésio. Práticas para Concursos. Evangraf.
10. Outros livros didáticos de Português.

b) LEGISLAÇÃO MUNICIPAL/INFORMÁTICA

Regime Jurídico Único dos Servidores de Silveira Martins;
Lei Orgânica do Município de Silveira Martins

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. Regime Jurídico Único dos Servidores de Silveira Martins;
02. Lei Orgânica do Município de Silveira Martins.

c) INFORMÁTICA

Fundamentos da Computação: Conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, do Word Excel, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de pastas e arquivos, uso dos menus, programas e aplicativos nom Windows XP. Aplicativos associados a internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express. Editor de texto- Word e Excel; estrutura básica dos documentos, dição e formatação de textos , cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, questões básicas de aplicação do Word e do Excel.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. SOARES, Luiz F. G.; SOUZA FILHO, Guido L. de; COLCHER, Sérgio. Redes de Computadores: das LANs e WANs as redes ATM. 7 a Ed. Rio de Janeiro;
02. ANUNCIACÃO, Heverton S. Linux: guia prático em Português- Ed. Érica- São Paulo;
03. COFFMAN, Gayle. SQL Server 7: completo e total. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2.000;
04. GRAHAM, Ian S. HTML: a referência completa 3ª ed. Ed. Campus- Rio de Janeiro;
05. LOWE, Doug. Cliente/Servidor para Leigos. São Paulo- Ed. Berkelev Brasil;
06. SALIBA, Walter L.C. Técnicas de Programação: uma abordagem estruturada- São Paulo Ed. Makron;
07. YORDON, Edward; CONSTANTINE, Larry L. Projeto Estruturado de Sistemas. Rio de Janeiro- Campus.

08. MANZANO, José A. N. G; MANZANO, André L. N. G. Estudo Dirigido de Windows Millennium. 2ª edição- Ed. Érica 2002- São Paulo.

d) MATEMÁTICA

Gráficos: Par ordenado; Sistema de coordenadas cartesianas; Gráfico cartesiano; Gráfico de barras ou colunas; segmentos e setores; Aritmética: Operações com números naturais: adição, subtração; multiplicação; divisão; potenciação; radiciação; resolução de problemas; Múltiplos e divisibilidade; números primos; decomposição em números primos; mínimo múltiplo comum (m.m.c); resolução de problemas; Números fracionários; equivalência de frações e simplificações; Operações com números fracionários: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, resolução de problemas; Números decimais: frações decimais e notação decimal de um número fracionário; Operações com números decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão, resolução de problemas; operações com números inteiros: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, resolução de problemas; Radicais: simplificação; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); racionalização; Proporcionalidade: Razão e proporção (propriedade fundamental) resolução de problemas; escala: resolução de problemas; Regra de três (direta e inversa); resolução de problemas; Porcentagem; Juros; Taxa; Tempo; Capital - resolução de problemas; Álgebra: Conjuntos e conjuntos numéricos (Domínio, imagem); Valor numérico das expressões algébricas; Operações com polinômios: adição, subtração, multiplicação; Produtos notáveis: quadrado da soma; quadrado da diferença; produto da soma pela diferença.; Equações do 1º grau com uma variável; resolução de problemas; Equações do 2º grau com uma variável (completa e incompleta); resolução de problemas; Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis; Funções 1º. E 2º. Graus; Geometria e Medidas: Sistema de medidas: comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo; conversão de unidades; resolução de problemas; Ângulos: medidas; ângulos complementares e suplementares; triângulos: classificação quanto aos lados; congruência; semelhança; teoremas de Tales e Pitágoras; área; resolução de problemas; Quadriláteros: tipos; área; resolução de problemas; Círculo e circunferência: elementos (raio, diâmetro, etc.); comprimento da circunferência e área do círculo; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; Geometria.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

01. BUJES, Paulo F.O. - Concurso Editora Livrosul
02. VASSEUR, Ubirajara, CUNHA, Floriano Jrieger, MOREIRA, Francisco. Matemática.
03. NETTO, Scipione Di Pierro e Goes, Célia Contin. Matemática - Processo Auto Instrutivo. Scipione Editores.
04. DOMENICO, Luiz Carlos de. Matemática. Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas.
05. NETTO, Scipione Di Pierro. Matemática. Conceitos Históricos. 4ª edição
06. FAVILLI, Ubirajara. Volumes I, 2 e 3.
07. NETTO- Scipione Di Perro - Matemática - Conceitos e Histórias.
08. LIMA, Reginaldo N. de Souza, VILA, Maria do Carmo. Matemática.
09. Outros livros didáticos de Matemática.

e) ESPECÍFICA PARA O CARGO DE INSPETOR TRIBUTÁRIO

01. Código Tributário do Município de Silveira Martins
02. Código Tributário Nacional
03. Código de Posturas do Município de Silveira Martins

ANEXO V
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Concurso Público: _____ Município: _____

Nome do candidato: _____

Nº. da inscrição: _____ CARGO: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar no local indicado abaixo, caso necessite ou não de Prova Especial, distinguindo o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (mencione abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO ATUALIZADO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

assinatura